



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
Telefone: - www.pge.ac.gov.br

AVISO Nº 42/2025/PGE - NCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0056.017816.00009/2025-59

O **ESTADO DO ACRE**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP 69.900-589, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, a Senhora **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023;

RESOLVE:

Tornar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação direta, por dispensa de licitação, de Contratação de empresa especializada para aquisição de licença por 12 meses de aplicativo de edição de vídeo e plataforma de banco de imagens e vetores ou equivalentes, conforme especificações elencadas no anexo único deste aviso e no Termo de Referência da contratação.

1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. Os interessados poderão apresentar suas propostas utilizando o modelo de formulário apresentado no Anexo Único deste Aviso, devidamente assinado e preenchido com as informações necessárias; ou poderão apresentar suas propostas utilizando documento com formatação própria.

1.2. Os interessados deverão enviar a proposta, para o e-mail: *nucleocompras.pgeac@gmail.com*, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no sítio eletrônico oficial do Governo, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao SEI Nº 0056.017816.00009/2025-59, para a Administração escolher a proposta mais vantajosa.

1.3. O Termo de Referência da contratação poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico informado no item anterior, dentro do prazo de apresentação de propostas.

Parágrafo Único. A solicitação do Termo de Referência não provocará a suspensão, interrupção ou prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

1.4. A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Serão solicitados da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa os seguintes documentos de habilitação:

I - Habilitação Jurídica:

- a) Documento de identificação ou equivalente;
- b) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

- e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos Negativa da Dívida Ativa do Estado, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade perante a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e
- h) Consulta ao Cadin.

III - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Declaração de que o sistema/licença ofertado será fornecido com suporte técnico remoto** , durante o prazo de vigência da contratação (12 meses), incluindo auxílio para ativação, reinstalação, correções e esclarecimentos funcionais;
- c) Tais documentos deverão estar assinados pelo representante legal do licitante e por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) O licitante deverá comprovar através seu balanço do último exercício social, que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na forma da lei, de acordo com o [§4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021](#).

IV - Qualificação Técnica:

- a) **Atestado de capacidade técnica ou Notas Fiscais** , expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, em diligência, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.
- b) Declaração de que o sistema/licença ofertado será fornecido com suporte técnico remoto** , durante o prazo de vigência da contratação (12 meses), incluindo auxílio para ativação, reinstalação, correções e esclarecimentos funcionais;
- c) Comprovação de que o licitante é revendedor autorizado ou representante oficial e Licenciamento legítimo** da solução ofertada (software de edição e/ou banco de imagens), por meio de declaração do fabricante ou do desenvolvedor da ferramenta, emitida em papel timbrado e assinada, contendo validade e escopo da representação.
- d) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) Declaração de que o sistema proposto é compatível com os seguintes requisitos mínimos:** Disponibilidade de acesso via navegador web e/ou aplicativo desktop; Interface em português ou

com suporte multilíngue; Recursos de edição de vídeo não-linear com templates personalizáveis; Acesso a acervo de banco de imagens, vídeos e vetores com permissão de uso livre de royalties para fins institucionais; Suporte técnico com tempo de resposta de até 24 horas; quantidade de usuários, limites de uso/downloads e direitos de uso institucional(abrangência do licenciamento para órgão público).

f) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; e

2.2. E demais exigências solicitadas no Termo de Referência.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação decorrente deste termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos dos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

V - Comprovada a necessidade contínua do serviço;

VI - Demonstrada a vantajosidade da prorrogação em relação à realização de novo procedimento licitatório.

VII - A prorrogação será formalizada mediante termo aditivo, com decisão fundamentada da Administração, precedida de justificativa técnica e orçamentária.

4. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo para disponibilização das licenças de uso do aplicativo de edição de vídeo e da plataforma de banco de imagens e vetores será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Contratante.

4.2. O fornecimento será considerado concluído com a entrega dos acessos (login e senha ou chaves de ativação) devidamente funcionais e a plena liberação de uso dos recursos contratados, conforme as especificações técnicas.

5. DO LOCAL E DATA DA ENTREGA DO OBJETO/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais deverão ser entregues em até 5 dias úteis, na Divisão de Comunicação, com a ativação eletrônica dos acessos, mantendo-se a sede da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, conforme endereço a seguir relacionado: Avenida Getúlio Vargas, 2852, Bairro Bosque, Rio Branco-Acre, CEP 69.900-589, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Entrega, emitida pelo Contratante, no período de 7h às 17h.

JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO

Procuradora-Geral do Estado
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

DADOS DO FORNECEDOR

| | |
|---|------|
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | CEP: |
| Cidade/Estado: | |
| Telefone: | |
| E-mail: | |
| Dados Bancários: (Banco / Agência / Conta Corrente) | |

DETALHAMENTO DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Licença de aplicativo para edição de vídeos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser eles: Capcut, In Shot Pro, Kine Master Pro, Adobe Premiere Rush ou equivalentes | 1 | 12 meses | R\$ | R\$ |
| 2 | Acesso à plataforma de banco de imagens pelo período de 1 (um) ano: Freepik Premium, Shutterstock, Adobe Stock e Getty Images ou equivalentes | 1 | 12 meses | R\$ | R\$ |

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: _____.

Local – UF, ___ de _____ de _____.

Assinatura do fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, **Procuradora Geral do Estado**, em 12/08/2025, às 17:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016783475** e o código CRC **F5F8BD92**.